



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 855/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.475/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Diogo Antônio Margreiter, matrícula funcional nº 2393-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021**, a serem usufruídas de 12 de julho a 26 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Michael Renan Bonomi
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2647 de 08/07/2022 Pg. 14